

PROTOCOLO

Processo : 86637847 Dat: 22/04/2021 Hor: 09:18
Nome : CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2021
Assunto : DOCUMENTOS
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Local : COORDENACAO DE PROTOCOLO
Informacoes - www.goiania.go.gov.br

SEMAD / SETPRO

Fis Nº 02

DOCUMENTOS



Processo: 86637847 Data: 22/04/2021 Hora: 09:18
Nome : CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2021
Assunto : DOCUMENTOS
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Local : COORDENACAO DE PROTOCOLO

Adicional : TMC
Historico : CONCORRENCIA PUBLICA N.001/2021,A EMPRESA TMC CONS
TRUTORA EIRELI REPRESENTADA PELO SR.ERISON TEODORO
DA SILVA. APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO CONCO-
RRENCIA PUBLICA N.001/2021, CONFORME DOCUMENTOS EM
ANEXO.

Resp. Protocolo : 221732 - VALTER PEIXOTO DA SILVA

Fica o requerente ciente que apos 60 (sessenta) dias da abertura do processo,
havendo pendencias, o mesmo sera arquivado.

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS.

Goiania, 22 de abril de 2021 .

Assinatura do Requerente

CI Numr: _____ CPF: _____



TMC CONSTRUTORA EIRELI
Av. T-63, Nº 2.760, Qd. 339 Lt. 13, Sala 03, Jardim América,
Goiânia, Goiás, CEP - 74.250-320
CNPJ: 30.872.209/0001-06
Fone: 62 - 99369-8548 - E-mail: tmconstrutora@hotmail.com

SEMAD / SETPRO

Fis Nº 03

Goiânia/Go., 22 de Abril 2021.

Ào
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Att. Sr. Presidente da Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de Intervenção e Requalificação Paisagística da Avenida Castelo Branco trecho entre a Praça Ciro Lisita no Setor Coimbra e o trevo com a Rodovia GO - 060 no Setor Capuava.

A empresa **TMC CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Avenida T-63, nº 2.760, Qd. 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.872.209/0001-06, neste ato representada pelo Sr. ERISON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado, diretor, portador do CPF sob o nº 776.735.851-7.

Sob está vimos mui respeitosamente, à presença de Vossa senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, pelos fundamentos a seguir alinhavados, que deverão a final, serem julgados inteiramente subsistentes, conseqüente a aceitação da apresentação do protocolo efetuado nesta prefeitura.

Do direito da defesa conforme o “item 4 e subitem 4.2.”.

De acordo com Ata da licitação do dia 20/Abril/2021, a comissão de licitação desclassificou a empresa, no item “5.6.1, ou seja, a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Agronomia – CREA com prazo de validade vencido”.

De ante da sua desclassificação injusta, por falta de entendimento vista que o edital não pede CERTIDÃO DE QUITAÇÃO e sim CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa, conforme trecho retirado do edital abaixo.



TMC CONSTRUTORA EIRELI
Av. T-63, Nº 2.760, Qd. 339 Lt. 13, Sala 03, Jardim América
Goiânia, Goiás, CEP - 74.250-320
CNPJ: 30.872.209/0001-06
Fone: 62 - 99369-8548 - E-mail: tmconstrutora@hotmail.com

SEMAD / SETPRO
04
P

“5.6.1. Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.”

Sendo assim, a empresa apresentou a certidão de registro no CREA, o documento foi somente para confirmar o solicitado no “item 5.6.1.”. A empresa fez consulta ao responsável pela emissão do documento, fomos informados, pela área jurídica do CREA/GO, que o registro não tem prazo de validade.

Caso haja duvida quanto o registro da empresa o mesmo pode ser consultado no site do Crea.

Para deferimento pede que essa comissão HABILITE a empresa, devido o documento está contemplando o que foi pedido no edital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Erison Teodoro da Silva
TMC CONSTRUTORA EIRELI
ERISON TEODORO DA SILVA
CPF 776.435.851-72
Administrador



SEMAD / SETPRO
FIS Nº 05

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, objeto do processo n.º 33980/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, destinado à **“Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de intervenção e Requalificação Paisagística da Avenida Castelo Branco trecho entre a Praça Ciro Lisita no Setor Coimbra e o trevo com a Rodovia GO - 060 no Setor Capuava, compreendendo aproximadamente 6,2 km de extensão, na cidade de Goiânia – GO”**. A presente licitação foi divulgada através dos jornais “Diário da Manhã”, “Diário Oficial da União” e “Diário Oficial do Município”, edições de 15/03/2021 e no sítio eletrônico desta Prefeitura em 17/03/2021. No endereço, prazo e horário estabelecidos no edital, a Comissão nos termos do item 4.1 do edital iniciou os trabalhos recebendo os envelopes de **“Documentação de Habilitação”** e **“Proposta de Preços”** dos licitantes presentes. Participam da presente licitação as empresas:

1	Licitante: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 20.555.337/0001-72
	Representante: Pedro Henrique Morais dos Santos	CPF: 052.026.241-74
	e-mail: jfequijingue@gmail.com administracao@jfeengenharia.com.br	
	Telefone: (61) 99843-6292	

2	Licitante: TMC CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 30.872.209/0001-06
	Representante: Erison Teodoro da Silva	CPF: 776.435.851-72
	e-mail: tmconstrutora@hotmail.com	
	Telefone: (62) 99369-8548	

3	Licitante: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ: 15.482.315/0001-90
	Representante: Marcelo Salles Caixeta	CPF: 486.278.441-00
	e-mail: orlando@hb20constucoes.com.br	
	Telefone: (94) 3346-1283	

Dando seguimento aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, as quais foram conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão e em seguida oficializado aos representantes presentes o direito de conferência e rubrica, ocasião em que se interessou somente o representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Concluída a análise e conferência das documentações, fora constatado que a empresa TMC CONSTRUTORA EIRELI apresentou o documento requerido no item 5.6.1, ou seja, a Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com prazo de validade vencido, ficando, portanto **INABILITADA**. Quanto às demais empresas

www.goiania.go.gov.br



participantes nenhuma irregularidade fora constatada, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Encerrada a fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase suspende os trabalhos licitatórios. Os envelopes de propostas foram devidamente rubricados no lacre pela Comissão e licitantes presentes, e ficarão sob a guarda e responsabilidade desta Comissão, até a data de sua abertura que será comunicada aos participantes com aviso pelo site da prefeitura de Goiânia, após o encerramento do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. Permaneceram presentes nesta sessão os representantes das licitantes abaixo relacionadas com as respectivas assinaturas, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural desta Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Fabiana Cardoso Paulo – Membro	
Thais Santos Marques – Membro	
Rosa Maria Barros da Silva - Membro	
Paulo Roberto Silva – Presidente	

LICITANTES

Licitante: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Representante: Pedro Henrique Moraes dos Santos CPF: 052.026.241-74	
Licitante: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI Representante: Marcelo Salles Caixeta CPF: 486.278.441-00	



ISG = índice de solvência geral
AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável em longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível em longo prazo
PL = patrimônio líquido

5.5.2.5.1. Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem 5.5.2.5, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido **mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento)** do valor total estimado para a contratação, **estarão inabilitadas**.

5.5.2.5.2. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

5.5.2.5.3. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 5.5.

5.5.2.5.4. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o item 5.5.2

5.6. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.6.1. **Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.**

5.6.2. **Atestado de capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro(s) ou Arquiteto(s) responsável(is) técnico(s), dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste Edital, detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA ou CAU, que comprove(m) já haver o(s) profissional(is) executado os serviços pertinentes ao objeto dessa licitação, conforme segue abaixo:**

Obra de Calçada Acessível

5.6.2.1. A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Proprietário, sócio-administrador, dirigente ou assemblado da empresa proponente: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou ainda, no caso de empresa individual, o registro comercial, ou sendo sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação pertinente;
- c) Responsável técnico: prova de registro como responsável técnico da empresa licitante no CREA ou CAU;
- d) Profissional contratado: contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

SEMAD / SETPRO
Fls N° 08
P

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL
GOIÁS

198899949

VALOR EN TUDO
O TERCIO NACIONAL
198899949

EMISSÃO 19/02/2011

VALIDADEZ 19/02/2011

Nome: EDISON TEODORO DA SILVA
CPF: 176.435.891-73
Data de Nascimento: 10/09/1976
Filiação: SERAPIO TEODORO DA SILVA
VICENCIA MARIA TEODORO

Estado: GOIÁS

Sexo: M
Estado Civil: C

198899949

PROBIDO PLASTIFICAR

EMISSÃO 01/11/2019

Localidade: SOLANIA, GO

Edison Teodoro da Silva
Assinatura do Titular

05141158761
GOIÁS 7426

GOIÁS

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
TMC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.872.209/0001-06**

SEMAD / SETPRO
FS Nº 09
P

O abaixo-assinado: **ERISON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 10/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01669558177, expedida por Detran/GO em 19/02/2001 e atualizada na data 01/11/2019 e Cadastro de Pessoa física sob nº 776.435.851-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Rio Negro, nº SN, Quadra 155 Lote 10, Casa 01, Parque Amazônia, CEP: 74.840.520, **JOÃO MARCOS XAVIER DE GODOI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.532.061-80, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 06/07/1990, filho de Enides Xavier de Godoi e Raquel Maria Pereira Godoi, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04477629420, expedida pelo DETRAN/GO em 11/02/2019, residente e domiciliado na Av. Wagner Estelita Campos, Condomínio Portugal casa 08, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP nº 74.495-700 e **ERNESTO RASSI NEIVA MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 000.007.141-27, natural de Goiânia/GO, data de nascimento 11/02/1983, filho de Zair Neiva Moreira e de Teresa Maria Rassi Neiva Moreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02125991816, expedida pelo DETRAN/GO em 26/08/2020, residente e domiciliado à Rua T-66 nº 761, QD 133 Lt 15/20, Apto 2701, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP nº 74.230.140. Únicos sócios da empresa: **TMC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida T-63, Nº 2.760, Quadra 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CE 74.250.320, registrada na **JUCEG** sob nº 52205010701 por despacho do dia 16/10/2020, CNPJ sob o nº 30.872.209/0001-06, tem justos e contratados por essa, e na melhor forma de direito, alterarem o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

I – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio **JOÃO MARCOS XAVIER DE GODOI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.532.061-80, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 06/07/1990, filho de Enides Xavier de Godoi e Raquel Maria Pereira Godoi, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04477629420, expedida pelo DETRAN/GO em 11/02/2019, residente e domiciliado na Av. Wagner Estelita Campos,

Condomínio Portugal casa 08, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO, CEP nº 74.495-700, Retira-se da Sociedade, cede e transfere (200) quotas de capital social da sociedade para o sócio ERISON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 10/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01669558177, expedida por Detran/GO em 19/02/2001 e atualizada na data 01/11/2019 e Cadastro de Pessoa física sob nº 776.435.851-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Rio Negro, nº SN, Quadra 155 Lote 10, Casa 01, Parque Amazônia, CEP: 74.840.520.

O sócio **ERNESTO RASSI NEIVA MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 000.007.141-27, natural de Goiânia/GO, data de nascimento 11/02/1983, filho de Zair Neiva Moreira e de Teresa Maria Rassi Neiva Moreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02125991816, expedida pelo DETRAN/GO em 26/08/2020, residente e domiciliado à Rua T-66 nº 761, QD 133 Lt 15/20, Apto 2701, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP nº 74.230.140, cede e transfere (430) quotas de capital social da sociedade para o sócio ERISON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 10/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01669558177, expedida por Detran/GO em 19/02/2001 e atualizada na data 01/11/2019 e Cadastro de Pessoa física sob nº 776.435.851-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Rio Negro, nº SN, Quadra 155 Lote 10, Casa 01, Parque Amazônia, CEP: 74.840.520.

Os SÓCIOS, que se retiram da sociedade, fica eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE TMC CONSTRUTORA LTDA**, durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

II - DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - TMC CONSTRUTORA – EIRELI - CNPJ 30.872.209/0001-06

ERISON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 10/09/1976,

portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01669558177, expedida por Detran/GO em 19/02/2001 e atualizada na data 01/11/2019 e Cadastro de Pessoa física sob nº 776.435.851-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Rio Negro, nº SN, Quadra 155 Lote 10, Casa 01, Parque Amazônia, CEP: 74.840.520.

Único sócio da empresa **TMC CONSTRUTORA – EIRELI**, com a sede na Avenida T-63, Nº 2.760, Quadra 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CE 74.250.320, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE.5220501070-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.872.209/0001-06, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

III - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob o nome empresarial de: **TMC CONSTRUTORA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

IV-DO ATO CONSTITUTIVO –EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

V – NOME EMPRESARIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de tal – **TCM CONSTRUTORA - EIRELI**, com sede na Avenida T-63, Nº 2.760, Quadra 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CE 74.250.320, com inscrição no CNPJ sob nº 30.872.209/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

VI – DO CAPITAL SOCIAL

SEMAD / SETPRO

Fls Nº

O Capital social é de R\$ 1.530.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil Réais) dividido em 1.530.000 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, sendo que R\$ 1.060.000,00 (Hum Milhão e Sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente já integralizada em moeda corrente do país e R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada, à ser integralizado com lucros acumulados até dia 31/12/2021.

	QUOTAS	VALOR R\$
ERISON TEODORO DA SILVA	1.530.000	1.530.000,00
TOTAL	1.530.000	1.530.000,00

VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa será administrada pelo titular **ERISON TEODORO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

VIII- DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

IX- DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

X - DA TRANSCRIÇÃO - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI -TMC CONSTRUTORA – EIRELI - CNPJ 30.872.209/0001-06

ERISON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goiânia/GO, data de nascimento 10/09/1976,

portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01669558177, expedida por Detran/GO em 19/02/2001 e atualizada na data 01/11/2019 e Cadastro de Pessoa física sob nº 776.435.851-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Avenida Rio Negro, nº SN, Quadra 155 Lote 10, Casa 01, Parque Amazônia, CEP: 74.840.520

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI (TMC CONSTRUTORA - EIRELI), com sede na Avenida T-63, Nº 2.760, Quadra 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CE 74.250.320, inscrita no CNPJ sob nº 30.872.209/0001-06, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - (ART. 997, II, DO CC)

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA –ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **TMC CONSTRUTORA –EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Com sede na Avenida T-63, Nº 2.760, Quadra 339 Lote 13, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CE 74.250.320, com inscrição no CNPJ sob nº 30.872.209/0001-06. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto obras de Irrigação; Serviços Prestados de Engenharia; Construção de Edifícios; Obras de Terraplanagem; Construção de Obras de Engenharia Civil; Perfuração e Construção de Poços de Água; Manutenção de Poços de Água; Manutenção de Estações e Rede de Telecomunicações; Manutenção de Rodovias, Pontes, Tuneis e Serviços Relacionado; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Rodovias e Ferrovias; Administração de Obras; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Locação de Automóveis sem Condutor; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;

Limpeza em Prédios e em Domicílios; Atividades de Limpeza; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura; Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Atividades de Apoio à Agricultura; Coleta de Resíduos não Perigosos; Concessionárias de Rodovias, Pontes, Túneis e Serviços Relacionados.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 0161-0/99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4399-1/01 – Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 5221-4/00 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- CNAE Nº 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de Engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

CNAE Nº 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE Nº 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O Capital social é de R\$ 1.530.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil Reais) dividido em 1.530.000 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, Lucros Acumulados e a Integralizar com Lucros acumulados até 31 de dezembro de 2021.

	QUOTAS	VALOR R\$
ERISON TEODORO DA SILVA	1.530.000	1.530.000,00
TOTAL	1.530.000	1.530.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI: 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

A administração da sociedade será exercida por ERISON TEODORO DA SILVA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART.1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular em via única.

Goiânia-Go. 16 de março de 2021.

ERISON TEODORO DA SILVA

Sócio Permanente

JOÃO MARCOS XAVIER DE GODOI

Sócio Retirante

17
P

ERNESTO RASSI NEIVA MOREIRA

Sócio Retirante



SEMAD / SETPRO
Fls Nº 18
2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TMC CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00000714127	ERNESTO RASSI NEIVA MOREIRA
02753206180	JOAO MARCOS XAVIER DE GODOI
77643585172	ERISON TEODORO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 13:30 SOB Nº 52601089807.
PROTOCOLO: 215042697 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102163233. CNPJ DA SEDE: 30872209000106.
NIRE: 52601089807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
TMC CONSTRUTORA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.